

LEI no. 1.486, de 30 de junho de 1998

Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1999.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 24 de junho de 1998, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1o. - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal, inclusive as da Administração Indireta, para o exercício financeiro de 1999, bem como as orientações para elaboração dos orçamentos do período e as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único - Desta Lei constam, ainda, autorizações relacionadas ao pessoal do Município e da Autarquia.

Artigo 2o. - No exercício financeiro de 1999, o município, nos respectivos âmbitos da administração direta e indireta, observará as prioridades constantes do Anexo I, como decorrência da Lei 1.454, de 29 de setembro de 1997.

Artigo 3o. - Na elaboração dos orçamentos para o ano de 1999, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - a apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964 ou de Lei Complementar federal que a respeito vier a dispor;

e despesa da receita Π os valores respectivamente, estimados e fixados a preços de julho de 1998, observado o padrão de valor monetário da Lei Federal 8.880/94 e demais dispositivos do Plano de Desindexação;



III - as dotações orçamentárias deverão refletir as vinculações estabelecidas pela Constituição e pela legislação, bem como o limite às despesas com pessoal por aquela imposta.

Artigo 4o. - O Executivo deverá propor, sempre que necessário, projetos de lei dispondo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - aperfeiçoamento da legislação sobre contribuição de

melhoria;

 II - adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas à realidade do Município e dos serviços prestados;

 III - adequação da planta genérica de valores, objetivando melhoria na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

 IV - revisão das alíquotas e na legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Artigo 5o. - No exercício financeiro de 1999, o Poder

Executivo:

I - remeterá à Câmara Municipal as propostas de reajustes e melhorias aos vencimentos dos servidores públicos, inclusive da Administração Indireta, observado o disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 169 da Constituição Federal;

II - admitirá pessoal, na forma da lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de cargos criados em lei ou o de empregos existentes;

III - observará as regras legais relativamente às contratações temporárias para atender necessidades de excepcional interesse público.

Artigo 60. - O Executivo poderá, no exercício de 1999, abrir créditos suplementares até o limite de 1% (um por cento) da despesa fixada na respectiva lei orçamentária.

Artigo 7o. - No exercício de 1999, mediante prévia e especial autorização Legislativa, o Executivo poderá realizar transferências de dotações de um Departamento a outro.





Artigo 8°. - No exercício de 1999, o Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita, mediante prévia e especial autorização legislativa, observadas as condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal.

Artigo 9º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ Prefeiro /Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e oito.

Paulo Luiz Martinelli Secretário



PROGRAMA	OBJETIVOS
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Dotar a Câmara Municipal de Equipamentos de Informática,
	Móveis e Utensílios e Veículos
01.02 - Assistência	Oferecer assistência médica, ambulatorial e odontológica
	aos membros, servidores e seus dependentes, através
	de convênios, do Poder Legislativo
07 - ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - Reformas e ampliações das dependências do Paço	Dotar o Paço Municipal de melhores condições de trabalho
Municipal	e funcionalidade de suas dependências, visando um
	melhor atendimento aos munícipes
07.02 - Reestruturação Administrativa	Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais ágil e
	eficiente
07.03 - Implantação de sistema computadorizado	Dotar todos os setores da Prefeitura, de sistema compu-
	tadorizado, de todos os Departamentos, visando um
	atendimento melhor à população e mais ágil a informação
	para a tomada de decisões, do Executivo
07.04 - Terceirização de serviços de interesse da Administração	Terceirizar à iniciativa privada, serviços e obras onerosos
	e contraproducentes à Administração
07.05 - Aquisição de veículos, equipamentos e material	Complementar a frota municipal de veículos, equipamentos e
permanente	material permanente para todos os Departamento da Pre-
	feitura, necessários a um atendimento condizente à popu-
	lação
07.06 - Construção e instalação de um refeitório	Proporcionar aos servidores, comodidade e facilidade para
	a alimentação
07.07 - Assistência	Assistência médica, ambulatorial, hospitalar e odontológica
	aos servidores e seus dependentes, do Poder Executivo
07.08 - Aquisição de ímóveis	Criar novo Distrito Industrial, com terrenos de até 5.000 m2
	para a instalação de pequenas e médias empresas indus-
	triais
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
08.01 • Amortização da dívida pública	Pagamento de compromissos financeiros diversos, oriundos
	de empréstimos junto à instituições bancárias
08.02 - Sentenças Judiciárias	Cumprimento do artigo 117 e seus parágrafos da Consti-
	tuição Federal
08.03 - Modernização do sistema de cobrança computadorizado	Implantação de sistemas mais modernos por computador,
	objetivando agilizar as informações e assegurar maior
	confiabilidade dos dados
16- ABASTECIMENTO	,
16.01 - Instalação de um entreposto de produtos agrícolas	Propiciar a venda direta do produtor ao consumidor, de
	produtos agrícolas, beneficiando a população, especial-
	mente as de menor renda



30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - Ampliação e reaparelhamento da Guarda Municipal

30.02 - Construção de Postos Avançados

30,03 - Criação de Pelotão Feminino da Guarda Municipal

30.04 - Criação da Ronda Escolar

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

41.01 - Construção de Creches Municipais

41.02 - Ampliação e reformas de creches municipais

41,03 - Construção de pré-escolas

41.04 Ampliação e reforma de pré-escolas

41.05 - Construção de escolas

41.06 - Ampliação e reforma de escolas

41.07 - Construção de casas para zeladoria de creches e pré-escolas

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 - Construção de escolas municipais

42.02 - Reformas e ampliações de escolas municipais

42.03 - Construção e instalação de Centros Educacionais

42.04 - Construção e instalação de Centro de Aperfeiçoamento do pessoal docente

42.05 - Criação de cursos de alfabetização de adultos

42.06 - Assistência ao Educando

42.07 - Reforma e ampliação do depósito da Merenda Escolar

42.08 - Implantação de hortas escolares

42.09 - Implantação de biblioteca em unidades escolares

Proporcionar mais segurança aos munícipes, com a criação de guardas comunitários em todos os bairros Criar Postos Avançados de policiamento nos bairros mais afastados, guarnecidos com pessoal efetivo e viaturas Dar à população, especialmente a feminina, segurança e tranquilidade

Proporcionar segurança aos alunos, principalmente os do período noturno, para tranquilidade de seus familiares

Proporcionar oportunidade às mães mais carentes, de trabalhar para complementar o orçamento doméstico Reformar e/ou ampliar as creches já existentes, oferecendo mais vagas

Atendimento ao total da população na faixa etária de 4 e 5 anos

Reformar e/ou ampliar as pré-escolas já existentes com vistas a atingir todos os bairros do município Atender a totalidade dos jovens em idade escolar, nos

Reformar e/ou ampliar as escolas já existentes, oferecendo mais conforto aos alunos

Preservar o patrimônio público

Atender a totalidade dos alunos em idade escolar Oferecer melhores condições e instalações aos alunos Dotar os bairros de Centros Educacionais, para o lazer e integração dos alunos

Realizar levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas, visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e expansão do ensino

Oferecer condições à população analfabeta, de alfabetizar-se

Proporcionar aos alunos do Ensino Fundamental, alimentação, serviço médico-odontológico e material didático Methorar as condições de armazenamento, guarda e conservação dos alimentos da merenda escolar Dotar as escolas municipais de hortas, visando baratear os custos, o ensino do cultivo de verduras e legumes. e melhorar a qualidade da merenda escolar Dotar todas as escolas do municipio, de biblioteca como



42.10 - Informatização nas escolas

Dotar as escolas de instrumentos de informática, proporcionando aos alunos, contato com novas tecnologias/metodologia de aprendizagem

43- ENSINO MÉDIO

43.01 - Instalação de escolas profissionalizantes

Oferecer oportunidade de formação de mão-de-obra aos jovens de nível colegial

44 - ENSINO SUPERIOR

44.01 - Instalação de cursos de nível superior

Oferecer aos estudantes, oportunidade de concluir seus estudos, cursando uma faculdade em nosso município

45 - ENSINO SUPLETIVO

45.01 - Instalação de cursos supletivos

Dar oportunidade para aqueles que não puderam frequentar as escolas normais

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46.01 - Reformas e ampliações do Ginásio Municipal de

46.02 - Construção de lavanderia no complexo esportivo

46.03 - Construção de zeladoria no Centro Esportivo

46.04 - Construção de mini-campo soçaite

46.05 - Iluminação da pista que circunda o campo de futebol no Centro Esportivo

46.06 - Implantação de sistema de aquecimento da piscina semi-olímpica

46.07 - Construção de quadras de esporte

46.08 · Reformas e ampliações de quadras de esporte

46.09 - Reforma e ampliação do sistema de iluminação do Centro Esportivo

46.10 - Criação de áreas de lazer

46.11 - Reformulação do Centro de Recreação (Lapesca)

46.12 - Reformas e ampliações de praças de esportes

46.13 - Construção de quadras poli-esportivas

46.14 - Construção de Centros Esportivos

46.15 - Construção de ciclovia no complexo esportivo

Conclusão e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes, adaptando-o às várias modalidades de esporte

Dotar o Centro Esportivo de uma lavanderia, para melhor servir à Comissão Municipal de Esportes

Proteger o patrimônio público

Dotar os bairros de mini-campo para o lazer de seus moradores

Incentivar o atletismo e proporcionar condições para os adeptos da prática do Cooper no período noturno

Proporcionar condições para a prática de natação duran-

Dotar todas as escolas municipais de quadras de esporte Reformar e/ou ampliar as quadras de esporte já existentes nas escolas

Melhorar as condições de uso das dependências do complexo esportivo

Oferecer à população, local de lazer, constituído de praça de alimentação, feira de artesanato, etc.

Oferecer aos municipes, local de recreação, dotando-o de equipamentos esportivos, churrasqueiras, etc

Mellhorar as condições de todas as praças esportivas dos bairros

Oferecer oportunidade aos moradores da periferia, da prática de várias modalidades de esporte

Proporcionar aos jovens, locais para a prática de esporte, desviando-os da rota da marginalidade

Diversificar as atividades esportivas no Centro Esportivo, dando oportunidade aos adeptos do ciclismo



46.16 - Reformas do Estádio Municipal

46.17 - Construção de pista de skate

Dotar o espaço existente, de melhores condições de uso Oferecer aos jovens, mais um local de esportes e recreação

47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

47.01 - Instalação de Biblioteca Móvel

47.02 - Contratação de ônibus para o transporte escolar

48- CULTURA

48.01 - Instalação da Casa da Cultura

48.02 - Reforma do Teatro Municipal Ayrton Senna

48.03 - Construção de concha acústica e palco

48.04 - Construção de um museu

48,05 - Criação do Conservatório Musical

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.01 - Instalação de escola para excepcionais

57 - HABITAÇÃO

57.01 - Implantação de Conjuntos Habitacionais

57.02 - Aquisição de imóveis

58 - URBANISMO

58.01 - Pavimentação de vias urbanas

58.02 - Construção e colocação de guias e sarjetas

58.03 - Recapeamento de vías urbanas

58.04 - Construção de bocas-de-lobo

58.05 - Canalização de ríos e córregos

58,06 - Construção de pontes

58.07 - Construção de passarelas sobre rios e rodovias

58.08 - Construção de muros de arrimo

58.09 - Construção de escadarias

58.10 - Construção de escadarias hidráulicas

Percorrer as várias unidades escolares do município, levando material de consulta aos alunos

Oferecer aos estudantes, condução para escolas a longa distância

Realizar eventos de caráter cultural, preservando a memória cultural do município

Dotar o teatro de melhores condições de uso pela popu-

Promover eventos artísticos e culturais em espaço aberto Preservar a história do município

Incrementar as atividades musicais no município

Assistir melhor os indivíduos deficientes, atendendo a totalidade dos moradores nessas condições, do município

Reduzir o déficit residencial no município, com construção de habitações populares, atendendo a população de baixa renda

Desapropriar imóveis para a implantação de conjuntos habitacionais

Dotar todos os hairros do município, de pavimentação de

Dotar todos os bairros do município, de guias e sarjetas Reparar as vias urbanas, com a operação tapa-buracos

Dar escoamento às águas pluviais

Canalizar rios e córregos, evitando a ocorrência de en-

Facilitar a locomoção dos moradores de um bairro a outro, cortado por rios e córregos

Permitir a ultrapassagem de obstáculos

Permitir a reconstrução de muros de arrimo, destruídos

pela ação das chuvas

Permitir a passagem de pedestres em vielas

Evitar a erosão provocada pelas chuvas em declives

acentuados



58.11 - Construção de abrigos de ônibus

58.12 - Construção de galerias

58.13 - Conclusão das obras de reformulação do sistema

58.14 - Construção de portais de entrada

58.15 - Canalização de águas pluviais

58.16 -Duplicação da Av. D. Pedro I até a divisa com Várzea Paulista

58,17 - Urbanização e ajardinamento das margens do Rio Jundiaí

58.18 - Incremento do Plano Comunitário de Pavimentação

58.19 - Alargamento da passagem sob os trilhos da CPTM em Botujuru

58.20 - Construção de calçadão na Praça Castelo Branco

58.21 - Pavimentação do acesso da Rodovia SP-354 à Marginal do Rio Jundial

58.22 - Construção de praças nos bairros

58.23 - Arborização das ruas do município

58.24 - Instalação de caçambas coletoras de entulho

58.25 - Instalação de telefones públicos e caixa coletoras do correjo nos bairros

58,26 - Conclusão da infra-estrutura nos Conjuntos Habítacionais

58.27 - Infra-estrutura em conjuntos habitacionais

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 - Extensão da rede de energia elétrica

60.02 - Remodelação de praças, parques e jardins

60.03 • Construção e remodelação de áreas de lazer

60.04 - Construção de centro de convivência nos bairros

Oferecer melhores condições aos usuários de transporte coletivo

Dar escoamento de águas pluviais, evitando a erosão Tornar mais fácil o escoamento do trânsito com a reformulação do sistema viário, principalmente nos cruzamentos, com instalação de semáforos

Melhorar o aspecto visual da entrada da cidade Evitar a erosão ou a passagem das águas por sobre a pavimentação

Permitir maior rapidez no trânsito e oferecer mais segurança aos motoristas usuários desta via

Melhorar o visual e aproveitamento melhor do local

Permitir a pavimentação em todos os bairros, através da parceria com os moradores locais

Permitir a passagem de ônibus urbano pelo local e agilizar o escoamento do trânsito

Proporcionar facilidade aos comerciantes locais e à população para comercializar seus produtos

Evitar a passagem pelo centro da cidade, de veículos que demandam a Jundiai e Várzea Paulista

Oferecer áreas de lazer e entretenimento aos moradores dos bairros

Embelezar as ruas do município, dando um novo aspecto à cidade

Evitar a proliferação de animais peçonhentos nas vias públicas

Dar comodidade aos moradores dos bairros, evitando o deslocamento a longas distâncias

Terminar as obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais São José I e II

Dotar os conjuntos habitacionais dos equipamentos urbanos necessários, dando condições de habitabilidade aos adquirentes das moradias

Dotar todas as ruas do município de iluminação pública e levando a energia elétrica à totalidade das residências

Reformar as praças e jardins, tomando-os mais agradáveis e úteis

Proporcionar momentos de lazer aos moradores dos bairros do município

Dotar os bairros de local de reuniões, onde os moradores poderão discutir os problemas de seus bairros



60.05 - Reformas e ampliações do Cemitério Municipal	Reformar e/ou ampliar o Cemitério Municipal, que já se en-
00.05 - Retornas e angridyees de commerce resissirpin	contra quase saturado
60.06 - Construção de novo Cemitério Municipal	Oferecer aos munícipes, novo local para sepultamento de
	seus entes, pois o Cemitério existente não comportará
	mais seu uso em pouco tempo
60.07 - Reformas e ampliações do Velório Municipal	Ampliar e/ou reformar as salas do velório municipal, em
	número de duas, que já não comporta o atendimento da população
	Reformar e/ou ampliar o Canil Municipal, dotando-o de me-
60.08 - Reformas e ampliação do Canil Municipal	lhores condições de utilização
	Dotar o município de local para guarda de animais apreen-
60.09 - Construção de Cocheira Municipal	
	didos nas vias públicas
65 - TURISMO	
65.01 - Obras de incentivo ao turismo	Explorar turisticamente as belezas naturais do município,
	através da criação de infra-estrutura voltada para o turis-
	mo
65.02 - Reurbanização do Mirante do Cristo Redentor	Dar uma melhor finalidade para o local, voltada para a
	exploração turística
75 - SAÚDE	
75.01 - Ampliação e reforma do Hospital Municipal	Concluir as reformas iniciadas no Hospital Nossa Senhora
	do Rosário até a plenitude de suas finalidades
75.02 - Construção e ampliação de Postos de Saúde	Construir novos postos de saúde nos bairros e ampliar
	e/ou reformar as UBS já existentes
75.03 - Reforma e ampliação da Unidade Mista do Conjunto	Completar a instalação da unidade mista com um posto mé-
Habitacional São José	dico e odontológico para atendimento 24 horas
75.04 - Aquisição de Unidades Móveis Médico-Odontológicas	Percorrer os bairros mais distantes, levando atendimento
	hásico de saúde médico-odontológico
75.05 - Construção de Centro de Zoonose	Implantar serviços de combate e prevenção de moléstias
	animais
75.06 - Construção c/ou implantação de convênio para o	Implantar e/ou participar de convênio com municípios da
Serviço de Verificação de Óbito (S.V.O.)	região para o serviço de verificação de óbito e do Institu-
, ,	to Médico Legal
75.07 - Implantação de um Centro de Saúde Mental e Reabi-	Dotar o município de um centro especializado para recepção
litação	acompanhamento e reabilitação de pacientes deficientes
Thay to	mentais
75.08 - Aquisição de uma Unidade de Resgate	Prestar os primeiros socorros com rapidez e eficiência
	em casos de acidente
75.09 - Implantação da Farmácia do Povo	Proporcionar à população mais carente, a oportunidade
	da aquisição de medicamentos gratuitos ou a baixo custo
gr to G to the Tomisel Municipal	Proporcionar atendimento à totalidade dos moradores do
75.10 - Construção de um Hospital Municipal	- priorita de maior púrmero nossível de especialidades

virus HIV e Câncer.

75.11 - Implantação de Programa de Assistência Médico

e Câncer

Hospitalar e Farmaceutica, aos Portadores de HIV

município, no maior número possível de especialidades Proporcionar atendimento médico, hospitalar e farmacentico

a população carente, residente no Município e portadores do



76 - SANEAMENTO

76.01 - Construção de casas de zeladoria

76.02 - Implantação de Coleta Seletiva do Lixo

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

77.01 - Despoluição do Rio Jundiaí

77.02 - Proteção da Bacia do Rio Jundiaí

77.03 - Implantação de Horto Florestal

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 -Construção de Núcleos de Desenvolvimento Social

81.02 - Construção de Centro de Iniciação e Aperfeiçoamento profissional

81.03 - Construção de Casa de Apoio

81.04 - Construção da Casa Viver

81.05 - Implantação da Guardinha Municipal

81.06 - Construção da Casa do Idoso e Clube da Terceira Idade

81.07 - Construção de um Centro de Apoio às famílias

91 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - Construção de terminais de integração de linhas urbanas

91.02 - Construção de novo Terminal Rodoviário

91.03 - Construção de terminais de integração ônibus-trens

93.04 - Melhoria do sistema de transporte público

Proteger o patrimônio público

Diminuir o custo do Aterro Sanitário, ampliar sua vida útil e introduzir o município no mercado de reciclados

Participar junto com os municípios vizinhos, de convênio com o Estado para concluir as obras de despoluição do Rio Jundiai

Proteger os mananciais da bacia do Rio Jundiaí, prevenindo futuras poluições

Preservar a fauna e flora nativas confinadas em áreas de

Desenvolver com a comunidade, alternativas que visem o equacionamento dos problemas cotidíanos das pessoas excluídas do acesso de bens

Dar oportunidade aos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos, na escolha da profissão, iniciando-os e encaminhando-os nas profissões escolhidas, evitando a ociosidade e vadiagem

Assistir crianças e adolescentes em situação de abandono Recolher e acolher menores de rua, dando-lhes alimentação, vestuário e encaminhá-los a escolas profissionalizantes em parceria com a iniciativa privada

Dar oportunidade de emprego a menores carentes, juntamente com a iniciativa privada, em parceria

Dar assistência aos idosos, afastados de seus familiares e proporcionando entretenimento, a prática de exercícios físicos e recreação, monitorados por profissionais especializados

Dar assistência às familias carentes orientando-as e encaminhando-as para a solução de seus problemas, como dar-lhes noções de planejamento familiar, etc.

Proporcionar melhores condições de atendimento ao usuario de transporte coletivo

Agrupar em um só local, as várias linhas de ônibus, facilitando a vida do usuário

Dar maior comodidade de locomoção para os usuários de conduções rodo-ferroviário

Ampliar o atendimento do transporte público, com maior eficiência